

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 027/2024-PPGL

SÚMULA: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA ANO LETIVO/2024 A SER OFERTADA NA MODALIDADE PRESENCIAL PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0368/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste:

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do campus de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do campus de Cascavel;

Considerando a Instrução de serviço de nº 002/2023-PRPPG de 10 de março de 2023;

Considerando deliberação aprovação conforme Ata 004/2023-PPGL, de 03 abril de 2023,

Considerando a publicação do Edital nº 017/2024, de 09 de abril de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Ficam selecionadas/selecionados as/os candidatas/candidatos descritas/descritos abaixo aptas/aptos a participarem das disciplinas eletivas do programa como aluna/aluno especial.



UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

Candidatas/candidatos selecionados

Nome	Nível
Adriana Aparecida de Souza Rocha	Mestrado
Aline Cristina Paro	Mestrado
Aline Djeniffer Dziobak Reginatto	Mestrado
Caroline Sergel	Doutorado
Claudemir Afonso Caprioli	Mestrado
Luizane Schneider	Doutorado
Rosalina de Godoy Dias da Silva	Doutorado

Art. 2º. As candidatas selecionadas/Os candidatos selecionados serão matriculadas/matriculados automaticamente pela Secretaria da Pós-Graduação, e assim que a matrícula for efetivada a aluna/o aluno receberá a confirmação da matrícula via e-mail.

Art. 3º. O cronograma e local da realização das aulas seguem em anexo.

Candidatos não selecionados

Nome	Nível	Motivo
Andréia Pires de Moraes	Mestrado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL
Arlete Berdusco de Souza Frank	Mestrado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL
Carla Emanuela Souza Santos	Mestrado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL
Clausi Regina Salles Vanzella	Mestrado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL
Debora Biauki	Mestrado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL
Eveline Mara Pickler	Mestrado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL
Gabriel Fernando da Cunha	Mestrado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL
Gustavo de Oliveira	Mestrado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL
Kevin Grossmann Policnea	Mestrado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL
Laissa Frello Fonseca	Mestrado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL
Matheus Salviato Gomes	Mestrado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL



UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

Rosangela Marcilio Bogoni	Doutorado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL
Rosileide Oliveira de Sousa Mendes	Mestrado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL
Samuel Afonso Leonardo	Mestrado	Não atendimento ao Art. 2º do Edital-PPGL

Art. 4º. Maiores informações ou dúvidas poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail cascavel.mestradoletras@unioeste.br ou pelo telefone/whatsApp (45) 3220-7491.

Cascavel, 18 de abril de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras Unioeste/Campus de Cascavel

Portaria nº 0776/2024